



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001262/2015  
Data: 10/08/2015 Horário: 17:24  
Legislativo - MOC 86/2015

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA, externando condolências à família.

Destinatário: Família OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente, solicito ao Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada, nossa mais profunda MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Senhor MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA, pelo seu passamento ocorrido dia 07.08.2015, aos 78 anos de idade, é, pois justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de nossa comunidade.

O Senhor MANOEL sempre foi homem íntegro, batalhador e de caráter inabalável.

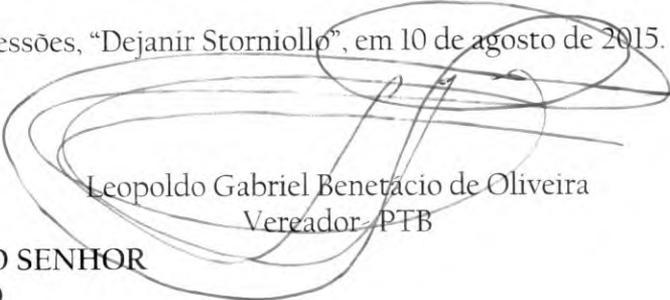
Deixou para sua família ótimos exemplos como pai, avô, amigo e nunca mediou esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra.

O Senhor MANOEL nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém, jamais cairá no esquecimento de todos que tiveram o prazer de seu convívio e puderam desfrutar de sua sabedoria adquirida no decorrer de seus longos anos.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que o Senhor MANOEL descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus e se for permitido ao lado de sua esposa Francisca de Lourdes de Oliveira, que partira de seu convívio alguns anos antes, mas que hoje se encontram juntos na casa do Pai.

Por fim, requiro que transmita-se o teor desta à família enlutada, extensivo aos filhos Oliveti, João, Ivonete, Olinete e Márcia, além de netos, familiares e amigos.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 10 de agosto de 2015.

  
Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE  
NESTA

